



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

**Tipo de Documento: PORTARIA**

**Nº do documento no sistema: Nº 315 / 2024 - GR**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

Rio de Janeiro, 18 de Março de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 543, DE 18 DE MARÇO DE 2024

Institui a Comissão para a estruturação e implantação do polo de inovação tecnológica digital e social no *campus* Niterói, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos da Portaria n.º 1760, de 03 de outubro de 2022, publicada no DOU de 07 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23830.000097/2024-69, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão para a estruturação e implantação do polo de inovação tecnológica digital e social no *campus* Niterói deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.

Art. 2º A comissão terá prazo de 90 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Autenticado em 19/03/2024 11:14 )*

**LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS**

REITOR

1450269

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **315**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2024** e o código de verificação: **a3ae65c466**